



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 011/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 011/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.065.407/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no exercício de 2025, pelo valor global de R\$29.125,00 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais).

Nova Ponte (MG), 06 de março 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG